



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO a Pandemia do Coronavírus que assola o mundo e o País, a Mesa Diretora **APROVOU** a Reunião Ordinária Virtual através do WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, por entender que os serviços prestados pelo Conselho são essenciais;


CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** PAS 2021 na 84ª reunião Ordinária Virtual, realizada nos dias 26,27,28 e 29 do ano em curso através do grupo whatsapp;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reuniões Virtuais quando se fizerem necessárias, através de comprovantes justificando as mesma,

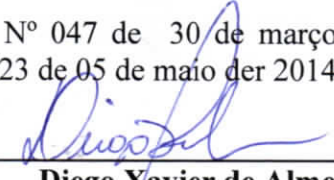
Art. 2º - Aprovar a PAS 2021 (Programação Anual de Saúde);

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.



Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 047 de 30 de março de 2021, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.



Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 30 de março de 2021.